

**DECRETO Nº 2.837, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.**

Altera o inciso II do art. 1º do Decreto nº 2.593, de 30 de outubro de 2024, que designa os membros do Comitê de Investimentos no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social, gerido pelo Instituto de Previdência do Município de Palmas (PreviPalmas), conforme especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no art. 3º do [Decreto nº 1.352, de 22 de março de 2017](#):

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** O inciso II do art. 1º do [Decreto nº 2.593, de 30 de outubro de 2024](#), que designa os membros do Comitê de Investimentos no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social, gerido pelo Instituto de Previdência do Município de Palmas (PreviPalmas), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....

II - .....

a) .....

1. Joames Lima Costa, titular;
2. Wellington Alves de Amorim, suplente;

.....(NR)”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 5 de janeiro de 2026.

**JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS**  
Prefeito de Palmas

**Rolf Costa Vidal**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
do Município de Palmas

**Raul de Jesus Lima Neto**  
Presidente do Instituto de Previdência  
Social do Município de Palmas